



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 054 /19

**Processo Administrativo n.º** 13/10/49387

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 127/14

**Termo de Contrato n.º** 100/14

**Termo de Aditamento n.º** 74/15, 63/16, 39/17, 57/18 e 054 /19

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção de fogões com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 62.493.390/0001-36, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2019, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do CONTRATANTE, sem acarretar qualquer direito de indenização à CONTRATADA..

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá se ao presente termo o valor total, já suprimido de R\$ 127.497,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



orçamento municipal sob os números indicados às fls. 3661 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07160.12.361.1002.4016.339039/02-262.000;

07160.12.365.1002.4016.339039/02-273.000;

07160.12.365.1002.4016.339039/02-274.000;

07160.12.361.1002.4016.339030/02-262.000;

07160.12.365.1002.4016.339030/02-273.000;

07160.12.365.1002.4016.339030/02-274.000.

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 6.374,85 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de maio de 2019

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA. - EPP**  
Representante Legal: Amaury Zambrona  
RG nº 13.764.369-X  
CPF nº 016.263.088-37



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 13/10/49387**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Zambra Multiserviços Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 127/14

**Termo de Contrato n.º 100/14**

**Termo de Aditamento de Contrato n.º 74/15, 63/16, 39/17, 57/18 e 054/19**

**ADVOGADO(S)/N.º OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 de maio de 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR na SECRETARIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: [sme.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:sme.gabinete@campinas.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [solange.pelicer@campinas.sp.gov.br](mailto:solange.pelicer@campinas.sp.gov.br)  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Amury Zambora  
Cargo: Socio Proprietario  
CPF: 016.263.088-37 RG: 13.764.369  
Data de Nascimento: 16/04/1965  
Endereço residencial completo: Rua Beatriz Pompia de Camargo 107 - Pça Via Norte  
E-mail institucional: [a.zambora@uol.com.br](mailto:a.zambora@uol.com.br)  
E-mail pessoal: a.zambora@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 9-9247-0796  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.